



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## **ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO N. 41/2012-GR/UEA SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos ao Curso de Especialização em **INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO** oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

### **1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

Capacitar profissionais das áreas de Educação, de nível fundamental e médio, e/ou áreas afins no entendimento das diferentes formas de uso das novas tecnologias para o desenvolvimento de ferramentas educacionais visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

### **2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. Conteúdo: Introdução a Informática; Internet na Área Educacional; Informática na Educação; Softwares e Jogos Educacionais; Multimídia e Educação; Seminários em Informática na Educação; Software Livre e Educação; Informática na Educação Especial; Educação a Distância; Projetos Pedagógicos; Metodologia da Pesquisa Científica I e Metodologia do Ensino Superior.

2.2. Aulas expositivas com projetores multimídia, oferecidas em 12 módulos.

2.3. Práticas de Laboratórios com diferentes softwares.

2.4. Carga Horária: 360 horas.

2.5. Investimento mensal: R\$ 300,00.

2.6. Local de Realização: Escola Superior de Tecnologia.

2.7. Dia e Horário: aos sábados de 8 às 12 horas e de 13 as 17 horas.

### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1. Docentes com Curso Superior reconhecido pelo MEC, que atuam ou pretendem atuar na área de Educação e que estejam interessados em utilizarem tecnologias computacionais como recurso pedagógico, promovendo a aprendizagem e o desenvolvimento da criatividade e das habilidades intelectuais e cognitivas.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

### **4. DOS DOCUMENTOS**



No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Carteira de Identidade e CPF (originais e 2 cópias de cada);
- Diploma de Graduação (original e cópia);
- Histórico Escolar (original e cópia);
- Comprovante de residência (2 cópias);
- *Curriculum Vitae*;
- Instrumento de procuração, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (1 cópia).

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições ocorrerão na Escola Superior de Tecnologia, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1200, no período de **20/4/2012 a 18/5/2012**, no horário de 13 horas às 21 horas.

5.2. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

5.3. Conta para depósito da inscrição: conta corrente: **43476-0 Agência: 3053-8 Banco do Brasil**.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

6.2. A seleção ocorrerá no período de **21 a 23/5/2012**.

6.3. A divulgação do resultado ocorrerá em **23/5/2012**.

## **7. DAS VAGAS**

A seleção visa a preencher um total de 40 vagas.

## **8. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá entre os dias **23 a 30/5/2012**.

## **9. DO INÍCIO DO CURSO**

Previsão de início para o dia **25/6/2012**.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

10.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**



11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de abril de 2012.

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
**Reitor da Universidade do Estado do Amazonas-UEA**